

Diário do Legislativo de 09/08/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PHS E PSC)

Líder: Deputado Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PSDB), Carlos Pimenta (PDT)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Ricardo Duarte

Vice-Líderes: Deputada Elisa Costa (PT) e Deputado Edson Resende (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Gustavo Corrêa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO PPS

Líder: Deputado Neider Moreira

Vice-Líder: Deputado Marlos Fernandes

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PSDB), Paulo Piau (PPS) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Miguel Martini (PHS)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Jésus Lima (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fahim BPSB Presidente
Sawan

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Dinis BPSB
Pinheiro

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Ricardo Duarte PT/PCdo
B

Deputado Antônio Genaro BPSB

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado Paulo BPSB
César

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonardo PMDB Presidente
Quintão

Deputado Edson PT/PCdo Vice-Presidente
Rezende B

Deputada Ana BPSP
Maria Resende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Roberto PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Djalma PPS
Diniz

Deputado Sebastião PPS
Costa

Deputada Cecília PT/PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BPSP Presidente
Ribeiro Silva

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado PPS
Sebastião Costa

Deputada Elbe BPSP
Brandão

Deputado PT/PCdo
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado PP
George Hilton

Deputado PFL
Gustavo Corrêa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Marlos PPS
Fernandes

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Roberto BPSP
Ramos

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputada Vanessa Lucas BPSP Vice-Presidente

Deputado Domingos Sávio BPSP

Deputado Biel PT/PCdoB
Rocha B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado José PMDB
Henrique

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente
Rafael

Deputada Lúcia BPSP Vice-Presidente
Pacífico

Deputado João BPSP
Leite

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Padre João PT/PCdoB

Deputado Célio BPSP
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT/PCdo Presidente
Ângelo B

Deputado Roberto Ramos BPSP Vice-Presidente

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputado Paulo BPSP
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PCdoB

Deputado Antônio BPSP
Genaro

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputada Elbe BPSP
Brandão

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

Deputado PT/PCdo
Weliton Prado B

Deputado Paulo PPS
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Domingos Sávio

Deputado Jayro PFL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSP
Sebastião Helvécio

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputada Elisa PT/PCdo
Costa B

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dilzon BPSP
Melo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPSB
Santiago

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Bilac Pinto BPSB

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PPS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Laudelino B
Augusto

Deputado Doutor BPSB Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado João BPSB
Leite

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Paulo PPS
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Alencar da BPSB
Silveira Jr.

Deputada Lúcia BPSB
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdo Presidente
Tereza Lara B

Deputado José BPSB Vice-Presidente
Milton

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputado André PT/PCdo
Quintão B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado João Leite BPSB

Deputado Jésus Lima PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Padre PT/PCdo Presidente
João B

Deputado Marlos PPS Vice-Presidente
Fernandes

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Luiz BPSB
Humberto Carneiro

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Bilac Pinto BPSB

Deputado Paulo Piau PPS

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado Djalma PPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado PT/PCdo
Ricardo Duarte B

Deputado PP
Pinduca Ferreira

Deputada BPSP
Vanessa Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Olívia BPSP

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Domingos BPSP
Sávio

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado Carlos BPSP Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB
Rezende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Jayro Lessa PFL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSP Presidente
Maia

Deputado PFL Vice-Presidente
Leonardo Moreira

Deputado BPSP
Sargento Rodrigues

Deputado PT/PCdoB
Weliton Prado B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Márcio BPSP
Passos

Deputado Adelmo PT/PCdoB
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Alencar da
Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/PCdo Vice-Presidente
Costa B

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputada Jô PT/PCdo
Moraes B

Deputado Gustavo PFL
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Paulo César BPSP

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio BPSP Presidente
Moreira

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Bilac BPSP
Pinto

Deputado Roberto Carvalho PT/PCdo
B

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Márcio BPSP
Passos

Deputado Ricardo PT/PCdoB
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo BPSB Presidente
César

Deputado Carlos PT/PCdo Vice-Presidente
Gomes B

Deputada Cecília PT/PCdo
Ferramenta B

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado BPSB
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSB
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada Vanessa BPSB
Lucas

Deputado Doutor PFL
Viana

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio PMDB Presidente
Júlio

Deputado Dilzon BPSB Vice-Presidente
Melo

Deputado Luiz BPSB
Humberto
Carneiro

Deputado BPSB
Sebastião
Helvécio

Deputado Padre PT/PCdo
João B

Deputado PFL
Gustavo
Valadares

Deputado
Pereira Gil PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado
Sawan Fahim BPSP

Deputado
Ribeiro Silva Dalmo BPSP

Deputada
Pimenta Carlos BPSP

Deputado
Ângelo Durval PT/PCdoB

Deputada
Nogueira Ivair PMDB

Deputado
Corrêa Gustavo PFL

Deputado
Hilton George PP

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 27ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Unimed-BH pelo Transcurso de Seus 35 Anos de Fundação

2.2 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 8 DE AGOSTO DE 2006

Acrescenta parágrafos ao art. 129, altera a redação do "caput" do art. 162 e revoga parágrafo do art. 14 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O art. 129 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º ao 4º:

"Art. 129 – (....)

§ 1º – À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa.

§ 2º – Compete à Defensoria Pública, observados os prazos e os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, a elaboração de sua proposta orçamentária.

§ 3º – No caso de a Defensoria Pública não encaminhar sua proposta orçamentária dentro do prazo a que se refere o § 2º, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores constantes na lei orçamentária vigente.

§ 4º – Ocorrendo a hipótese prevista no § 3º ou desacordo entre a proposta orçamentária a que se refere este artigo e os limites estipulados na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual."

Art. 2º – O "caput" do art. 162 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 162 – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, aí compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues em duodécimos, até o dia vinte de cada mês."

Art. 3º – Fica revogado o § 6º do art. 14 da Constituição do Estado.

Art. 4º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de agosto de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Rêmoló Aloise – 1º-Vice-Presidente

Deputado Rogério Correia – 2º-Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar – 3º-Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

Deputado Elmiro Nascimento – 3º-Secretário

ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 7/8/2006

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Doutor Viana - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Palavras do Sr. Helton Freitas - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Rêmoló Aloise - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Viana - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Maurício Leão de Rezende, Presidente do Conselho Regional de Medicina; Jésus Almeida Fernandes, Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira; Deputados Doutor Viana e Carlos Pimenta, autores do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Helton Freitas, Diretor-Presidente da Unimed-BH.

Registro de Presença

A locutora - Gostaríamos de registrar a presença da Exma. Sra. Dra. Cláudia Borém Pimenta de Figueiredo, representante da Unimed Regional de Montes Claros e Diretora Comercial e Provimento de Saúde; e dos Exmos. Srs. Dr. Garibaldi Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro da Unimed-BH; Dr. Paulo Eugênio de Tarso Meira Borém, Diretor Comercial da Unimed-BH; Dr. Thales Motta, médico e Diretor-Presidente da Maternidade Otaviano Neves; Dr. Heli de Paula Freitas, Vice-Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia, Diagnóstico e Imagem; Dr. Cristiano Matta Machado, Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais; Dr. Luiz Otávio de Andrade, Diretor de Provimento e Saúde da Unimed-BH; e Dr. Reginaldo de Araújo, Diretor-Presidente da Unimed-BH.

Destinação da Reunião

A locutora - Destina-se esta reunião a homenagear a Unimed-BH pelo transcurso de seus 35 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Doutor Viana

Exmo. Sr. Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, colega médico, representando o Exmo. Sr. Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa; meu prezado amigo Dr. Helton Freitas, Diretor-Presidente da Unimed-BH, na pessoa de quem queremos saudar a todos os Diretores, membros e funcionários dessa renomada instituição; Exmo. Dr. Maurício Leão de Rezende, nosso Presidente do Conselho Regional de Medicina, que muito nos honra com sua presença; e Dr. Jésus Almeida Fernandes, representando a Associação Médica Brasileira. Quero também cumprimentar meu colega médico, o Deputado Carlos Pimenta, também autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; todos os presentes; imprensa; e os telespectadores que nos vêem pela TV Assembléia.

Hoje esta Casa Legislativa está em festa, pois estamos participando de um momento único em que todos nós homenageamos uma das mais renomadas empresas do Brasil: a Unimed-BH, aqui tão bem representada por seu Presidente, Dr. Helton Freitas, diretores, funcionários, médicos associados, usuários e amigos.

Sinto-me honrado em poder saudar e parabenizar a eficiente equipe da Unimed-BH pelos 35 anos de excelentes serviços prestados. Justificando tudo isso, apresentei requerimento, também assinado pelo nobre colega Carlos Pimenta, solicitando a realização desta reunião especial, ocasião em que foi aprovado pela unanimidade dos colegas Deputados presentes naquela reunião. É o reconhecimento aos 35 anos de existência dessa instituição, que merece todo o nosso apoio, respeito e congratulações pela excelência de empresa prestadora de serviços suplementares ou complementares de assistência médica e hospitalar.

Fundada em 1º/4/71, a Unimed-BH Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. tem como objetivos principais oferecer trabalho ao médico cooperado e atendimento de qualidade, que leve satisfação plena aos seus clientes.

A Unimed-BH é líder exponencial no segmento de saúde suplementar de Minas Gerais, além de ser a maior operadora de planos de saúde do Complexo Cooperativo Unimed, que é constituído por 385 Unimed em todo o País. São em torno de 600 mil clientes localizados em 17 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Pelo grande alcance e qualidade, além da busca constante do desenvolvimento com competência e eficiência, posso afirmar, sem sombra de dúvida, que a Unimed-BH é o melhor plano de saúde do nosso Estado, como também um dos melhores do Brasil.

Como prova dessa qualidade, posso dizer que, entre as operadoras de planos de saúde, a Unimed-BH está em terceiro lugar no Brasil. Só estão na frente da Unimed-BH empresas que se encontram no eixo Rio-São Paulo ou que tenham atuação nacional, segundo a edição deste ano do anuário Melhores e Maiores, da "Exame". Também, de acordo com o referido anuário, a Unimed-BH alcançou a sétima posição entre as melhores empresas da categoria Serviços Diversos, e ainda se consagrou como a maior geradora de riqueza por empregado entre as operadoras de planos de saúde.

A Unimed-BH também completou quatro anos consecutivos de destaque entre as melhores, segundo o mesmo anuário da "Exame".

Neste mês de agosto, a Unimed-BH foi escolhida como uma das três finalistas regionais do Prêmio Aberje na categoria Campanha de Comunicação de "Marketing", considerado o mais importante na área de comunicação empresarial do País. Desde já, desejo muito sucesso à empresa, além de parabenizá-la por esse importante destaque. A Unimed-BH diz em seu "site" que pretende ser referência como sistema sustentável de soluções em saúde até o ano de 2015. Arrisco dizer que esse compromisso será atingido brevemente.

Senhoras e senhores, poderia passar grande parte desta noite citando aqui os feitos, as honrarias e homenagens recebidas pela Unimed-BH, ao longo de seus 35 anos de existência. A qualidade de uma empresa é medida pela competência de sua equipe de funcionários e corpo diretor. Quero parabenizar, na pessoa do Dr. Helton Freitas, seu Diretor-Presidente, toda a diretoria e os funcionários dessa conceituada empresa de agora e de antes.

Finalizando, peço que a sociedade e todos os seus segmentos façam uma profunda reflexão sobre o imprescindível e salutar papel da Unimed-BH em nossas vidas, principalmente por tratar-se do fator saúde, tão essencial a todos.

Agradeço ao Presidente desta Assembléia Legislativa Deputado Mauri Torres, e à Mesa Diretora a oportunidade de prestar esta honraria a tão valorosa empresa de Minas Gerais. Revelo o meu orgulho em ser médico do Sistema Unimed, pela Unimed de Minas Gerais, da minha cidade de Curvelo. Tenho grande felicidade em ser amigo e parceiro da sempre "Top of Mind" Unimed-BH, 35 anos de excelentes serviços e a melhor saúde suplementar em Minas Gerais. Parabéns à querida Unimed-BH. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise; Dr. Helton Freitas, na pessoa de quem tomo a liberdade de cumprimentar os demais Diretores, Dr. Garibaldi, Dr. Luís Otávio, que recentemente recebeu a comenda maior desta Casa, a Medalha do Mérito Legislativo, Dr. Paulo Borém; na pessoa da diretoria, cumprimento os mais de 5 mil médicos cooperados, nossos mais de 600 mil clientes e os mais de 2.200 funcionários da Unimed de Belo Horizonte; Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. Maurício Leão de Rezende; Dr. Jésus Almeida Fernandes, Vice-

Presidente da Associação Médica Brasileira; quero cumprimentar nosso colega médico, Deputado Doutor Viana; Dr. Célio Moreira também está presente.

É com grande satisfação que esta Casa presta uma homenagem tão importante a uma das maiores instituições deste país, a Unimed Belo Horizonte. Meus senhores, minhas senhoras, quero também cumprimentar as Unimed de Minas, na pessoa da Dra. Cláudia Borém, minha esposa, representando a Unimed de Montes Claros. Colegas médicos aqui presentes, tenho o orgulho e a satisfação de pertencer a essa cooperativa.

Ao surgir, em 1971, no bojo de um movimento nacional das entidades da categoria médica, a Unimed-BH, hoje completando 35 anos de atividade, vinha criar uma relação direta entre os médicos e seus clientes. Sem finalidade lucrativa e de propriedade coletiva, tornou-se uma opção mais democrática para a população, em face dos custos do mercado da medicina privada, ao mesmo tempo em que promovia a defesa econômica e social de seus médicos cooperados. Desde então vem enfrentando, com enorme sucesso, uma realidade constituída pelos custos altos da assistência médica afetada pelo progressivo envelhecimento populacional e pela rapidez com que novas tecnologias têm transformado a medicina.

Sua rápida expansão, atingindo enorme segmento da população e abrigando significativo número de cooperados, constitui hoje motivo de segurança para os habitantes de Belo Horizonte e do Estado na inadiável questão da saúde familiar.

A Unimed-BH tornou-se modelo de uma instituição forte, capaz de administrar seus recursos com eficiência e responsabilidade. E o mais importante: suas conquistas voltam-se para o bem comum, com a participação direta de seus associados. Não somente para atender aos dispositivos constitucionais que determinam o apoio e o estímulo à organização do cooperativismo e de outras formas de associativismo, mas principalmente por acreditar na causa transparente do cooperativismo é que a Assembléia de Minas abraça e homenageia a Unimed-BH.

Ao se voltar para toda a comunidade, além de seus próprios associados, levando-lhes importantes ações não só por meio de programas de saúde preventiva como de atividades culturais e esportivas, a Unimed vem demonstrando uma alta responsabilidade ética e democrática.

Quando todos se empenham e participam, chegamos mais facilmente aos nossos objetivos. Essa é a lição do associativismo, ao juntar empenho individual, solidariedade e cidadania, virtudes indispensáveis ao momento presente do País.

Uma nação desenvolvida satisfaz as aspirações e necessidades de seu povo pela ajuda mútua, pela equidade e pela responsabilidade de todos.

Neste mundo globalizado e competitivo, gerador de injustiças e contrastes sociais, o cooperativismo é um eficaz instrumento de distribuição de renda e de promoção da ascensão econômica.

Quando se volta para o âmbito da saúde, vista como bem-estar da maioria dos cidadãos, uma cooperativa como a Unimed-BH torna-se importante promotora da cidadania.

Estes 35 anos de profunda sintonia com a vida dos mineiros, especialmente os de sua Capital, têm de ser festejados e amplamente anunciados.

Ao fazê-lo publicamente, esta Casa Legislativa, a Casa do povo de Minas Gerais expressa a satisfação e a vontade do povo que representa.

Sr. Presidente, senhores médicos, senhores Diretores, para nós é motivo de muita honra, num momento magno e sublime desta reunião solene, porque estamos acompanhando a ascensão da Unimed há vários anos. Somos testemunhas do esforço do Dr. Emerson Fidélis desde que assumiu a Unimed, juntamente a essa diretoria, dando seqüência ao trabalho que iniciou alguns anos atrás.

A Unimed de Belo Horizonte hoje se transforma nessa grande potência e consolida esse local de destaque e liderança, com participação e trabalho eficientes. Um trabalho objetivo dessa diretoria.

Temos a certeza absoluta de que a Unimed de Belo Horizonte já tem a preferência do povo mineiro dentro do cooperativismo, dos planos de saúde. Ela irá consolidar-se efetivamente, mostrando a sua força e conquistando, cada vez mais, os nossos clientes, sempre honrando os seus compromissos e representando, com dignidade e transparência, os seus mais de 6 mil médicos cooperados.

Para nós é motivo de muita alegria estar aqui hoje. Nós, que acompanhamos a história da Unimed de Belo Horizonte e que aqui estamos para testemunhar o exemplo que a Unimed nos está dando. Somos testemunha da pujança dessa grande cooperativa. Ela está entre as maiores empresas do País. A maior de Minas Gerais. Certamente, esta Casa sente-se honrada em poder homenagear a nossa Unimed.

Quebrando o protocolo, peço ao Presidente licença para ceder aparte ao Deputado Célio Moreira, que faz parte da nossa Comissão de Saúde, para dar o seu testemunho sobre o trabalho da Unimed-BH.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Agradeço o aparte do nobre colega Deputado Carlos Pimenta. Quero cumprimentá-lo, assim como ao Deputado Doutor Viana, que são os propositores desta honrada e merecida homenagem aos 35 anos da Unimed. Gostaria ainda de cumprimentar o Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, e o Dr. Telmo, na pessoa do qual cumprimento todos os médicos associados e funcionários.

Gostaria de destacar a minha alegria de participar desta homenagem à Unimed-BH. Deputado Carlos Pimenta, confesso a V. Exa. que a homenagem prestada hoje à nossa querida Unimed vem fazer justiça aos serviços que ela vem prestando nestes 35 anos. Isso mostra a Minas Gerais - aliás, esta reunião está sendo transmitida ao vivo para mais de 200 cidades do Estado de Minas Gerais - que a Unimed tem demonstrado responsabilidade e respeito para com os seus cooperados, funcionários e fornecedores. Mais do que justo, porque isso mostra uma cooperativa que está no Brasil em 3º lugar. Trata-se de uma medicina de qualidade.

Nós, Deputados, e funcionários desta Casa, sentimos muita alegria e alívio com o retorno do convênio com a Unimed, que nos trouxe uma segurança muito grande. Estar com a Unimed é estar seguro.

Quero cumprimentar o Dr. Telmo e o Dr. Emerson pelo excelente trabalho que vêm fazendo da Unimed esse gigante para o Brasil e para o Estado de Minas Gerais.

Portanto, não poderia deixar de registrar a minha alegria e deixar o meu abraço na participação desta homenagem à nossa querida Unimed. Parabéns.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado Célio Moreira.

Termino registrando a presença do Dr. Roberto Porto Fonseca, Diretor Médico do Ipsemg. Gostaria ainda de cumprimentar o Dr. Helton Freitas, Diretor-Presidente da Unimed-BH, na pessoa do qual agradeço a presença de todos.

Mais uma vez, renovamos a nossa alegria e satisfação em poder apresentar, juntamente com o Deputado Doutor Viana, o requerimento que deu origem a esta reunião, em que o povo de Minas faz justiça à maior cooperativa médica de Minas Gerais e uma das maiores do País. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Helton Freitas

Exmo. Sr. 1º-Vice-Presidente desta Casa, Deputado Rêmolo Aloise, representando o Exmo. Presidente Mauri Torres; Dr. Maurício Leão de Rezende, nosso Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais; Dr. Jésus de Almeida Fernandes, Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira; Deputado Carlos Pimenta, nosso colega, autor do requerimento para a realização desta reunião, juntamente com o Deputado Doutor Viana, batalhador, nesta Casa, pelas questões da saúde, cumprimento os médicos cooperados aqui presentes, na pessoa dos quais cumprimento os 4.500 médicos cooperados que formam a Unimed-BH; os colaboradores, que dedicam seu trabalho à construção da Unimed-BH; os nossos clientes, que constituem a razão de ser da cooperativa e nos impulsionam na busca da excelência e da inovação; os parceiros da rede credenciada; os dirigentes das entidades médicas e do sistema cooperativista aqui representadas. Senhoras e senhores, boa noite.

É com grande emoção e com humildade que me dirijo a todos neste momento. Afinal, o que está em pauta nesta noite são 35 anos de lutas, de conquistas e de cooperação dos médicos mineiros.

A Unimed-BH, que surgiu como Mediminas, em abril de 1971, foi a primeira cooperativa de trabalho médico do Estado e tornou-se um marco do cooperativismo em Minas Gerais, além de ser a maior e uma das mais sólidas do País, no seu segmento. Essa trajetória não se resume a um "case" de sucesso corporativo. Antes de tudo, é um exemplo do que se pode alcançar com o espírito coletivo, democrático e ético, que tanto se pede nestes dias.

Numa época em que a ditadura impunha a mudez pelas armas ou pelo medo, foi preciso coragem para reunir pessoas, denunciar o aviltamento da prática médica e discutir um modelo de organização do próprio trabalho, tendo como fundamentos o debate, o voto, a equidade entre os participantes, o patrimônio comum. E também foi necessário ousar para transformar esse modelo em realidade, abrir as portas e se apresentar ao mercado como opção viável para o acesso a uma medicina de qualidade.

Felizmente, a coragem e a ousadia dos pioneiros encontraram solo fértil em Minas Gerais. E a vivência cooperativista alterou, de maneira definitiva, o fazer da medicina neste Estado.

Atualmente, 62 singulares Unimeds estão presentes em todas as localidades mineiras. Mobilizamos 15 mil médicos cooperados e hoje somamos, em Minas Gerais, 2 milhões de clientes. Para além do sistema Unimed, o cooperativismo médico está presente nos hospitais e em outros locais de trabalho, organizando e fortalecendo a categoria no relacionamento com os compradores dos seus serviços. Refiro-me ao Fencom, sistema particular, que teve origem em Belo Horizonte e hoje se expande em todo o País, organizando o trabalho médico.

A Unimed-BH também se fortaleceu nesse período. Foi exatamente o nosso compromisso permanente com a qualidade e com os clientes - compromisso esse sustentado por todos os que têm atuado junto à Unimed-BH ao longo dos seus 35 anos - que fez da cooperativa uma referência no setor de saúde mineiro e, mais recentemente, o que a consolidou como uma das melhores e maiores operadoras de planos de saúde do País.

Portanto, atendemos a 600 mil clientes em 17 Municípios da Grande BH, além de 30 mil clientes de outras Unimeds, que, mensalmente, procuram assistência em nossa rede. Tal volume de clientes contribui para aliviar as pressões por acesso ao sistema público de saúde. É verdade que retiramos do acesso ao sistema público de saúde 600 mil pessoas, o que é significativo para aliviar a tensão pela demanda do sistema público da Região Metropolitana.

Geramos mais de 2.200 empregos diretos, sem contar as oportunidades de trabalho criadas nos 240 hospitais, clínicas e laboratórios credenciados e em cerca de 3.800 consultórios médicos, onde atuam os nossos cooperados. Realizamos 4 milhões de consultas, 11 milhões de exames e 100 mil internações todos os anos.

Nossa operação injeta mais de R\$625.000.000,00 por ano no mercado local de saúde e contribui, de forma inequívoca, para a viabilidade da rede metropolitana. Um dos esteios da rede metropolitana de atenção à saúde, seja pelo sistema complementar, seja pelo sistema público, é seguramente a Unimed-BH.

Sabemos que a Unimed está presente até mesmo na vida de quem não é nosso cliente, nosso colaborador, nosso cooperado ou nosso parceiro. Cientes do papel que exercemos, buscamos o diálogo e a cooperação com o poder público. Promovemos o debate com o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar e, em especial, vimos construindo uma produtiva parceria público-privada com a Secretaria Municipal de Saúde, para otimizar recursos, transferir experiências, potencializar ações de caráter educativo e avançar na direção de um sistema de saúde verdadeiramente único em nossa área de atuação.

Além de investir, em caráter permanente, no desenvolvimento da nossa equipe e na melhoria de nossos processos e serviços, estamos estimulando, de forma pioneira, a qualificação da rede hospitalar de Belo Horizonte. O objetivo desse programa inovador, que oferece recursos e apoio técnico, é dotar todos os serviços de certificados de qualidade e acreditação nos próximos anos, assegurando atendimento diferenciado a todos os seus pacientes, não apenas aos clientes da Unimed. No momento em que a Unimed investe na melhoria da qualidade dos hospitais, estamos investindo na saúde de toda a nossa população, independentemente de o convênio ser Unimed ou não.

Investimos também em um conjunto de serviços próprios que complementam nossa rede credenciada e, em pouco tempo, consolidaram-se como referência de qualidade e gestão. Para os próximos três anos, novos investimentos estão previstos, seja para aliviar a demanda por atendimento de urgência e emergência - a Unimed tem o projeto de construir um pronto-atendimento, com 200 leitos -, seja para ampliar a oferta de consultas e reduzir os custos dos cooperados com a manutenção dos consultórios. Esses novos serviços são essenciais para modernizarmos a lógica da atenção à saúde.

Ampliamos, ainda, nossa atuação para a comunidade ao criarmos o Instituto Cidadania Unimed-BH. Entre os programas desenvolvidos, um dos mais consistentes é o que incentiva a cultura, contribuindo para a realização de espetáculos locais e viabilizando a vinda de produções de outros Estados.

É com esse olhar, atento aos impactos sociais de nossa atividade, que vemos o setor de saúde aproximar-se de um impasse em âmbito mundial. As mudanças demográficas, a complexidade do quadro sanitário, as novas demandas da sociedade, o avanço científico e tecnológico evidenciam os recursos finitos para o custeio dos serviços de saúde e tornam urgente revermos o modelo dominante na atenção à saúde.

Entendemos que já não basta oferecer aos cidadãos o acesso à assistência médico-hospitalar de alta qualidade. É preciso integrá-la em um projeto de saúde, envolvendo ações preventivas e a promoção de condições saudáveis de vida. A Unimed-BH se prepara para mais esse salto de qualidade, visando a um sistema de saúde mais efetivo, humanizado e sustentável, comprometido com as pessoas e com a sua qualidade de vida. É assim que vemos o futuro e é nessa direção que começamos a construí-lo.

Por tudo isso, muito nos honra receber o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados aos mineiros e, sobretudo, ter a confiança dos senhores parlamentares, dos servidores e de suas famílias, como clientes que são da Unimed-BH.

Agradeço, ainda, aos Deputados Doutor Viana e Carlos Pimenta a iniciativa desta homenagem. Agradeço a todos vocês a presença e a participação, não apenas nesta noite, mas em todos os dias da trajetória da Unimed-BH. Destaco, especialmente, a liderança dos colegas que me precederam na posição de Presidente e empenharam seu nome, seu trabalho e anos de suas vidas para o sucesso da Cooperativa. São os Doutores Emerson Fidelis Campos, Francisco José Neves e Lucas Vianna Machado, além da memória do Dr. Nilo Marciano de Oliveira. Expresso aqui o meu desejo de que o ideal cooperativista se fortaleça e continue a nos inspirar, a todos, pelos próximos 35 anos.

Muito obrigado e boa-noite!

Exibição de Vídeo

A locutora - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional da Unimed-BH.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

A locutora - O Deputado Rêmoló Aloise, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Sr. Helton Freitas de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Primeira experiência de cooperativismo médico em Minas Gerais, a Unimed-BH foi fundada em 1971, sem finalidade lucrativa, tendo como principal objetivo a defesa econômica e social dos médicos cooperados. Hoje em dia, líder absoluta de mercado, ela conta com a maior e melhor rede credenciada do Estado, prestando atendimento a quase 600 mil clientes. A justa e merecida homenagem do parlamento mineiro a esta importante organização, que tem seu nome fortemente associado a características como qualidade e solidez, pelos seus 35 anos de sucesso.". Solicitamos a estes que se posicionem no local indicado pela equipe do Cerimonial.

O Sr. Presidente - Esta Presidência convida os Deputados Carlos Pimenta e Doutor Viana para participarem da entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Helton Freitas, Diretor-Presidente da Unimed-BH; Maurício Leão de Rezende, Presidente do Conselho Regional de Medicina; Jéssu Almeida Fernandes, Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira; Deputados Carlos Pimenta e Doutor Viana, autores do requerimento, e Deputado Célio Moreira.

Cumprimentamos também a Sra. Marylurdes Lana Reis, esposa do homenageado, e a Sra. Cláudia Pimenta, esposa do Deputado Carlos Pimenta, representante da Regional de Montes Claros.

Estendemos nossos cumprimentos aos Diretores da Unimed-BH Luiz Otávio Garibalde Mortoza e Paulo Borém, aos conselheiros técnicos e membros dos comitês, em nome da Sra. Cleonice Crispim, funcionária mais antiga da família Unimed.

Senhoras e senhores, a vida política neste parlamento nos traz algumas surpresas. Inicialmente, peço licença aos meus nobres colegas para quebrar o protocolo e não ler o que foi preparado pela assessoria desta Casa. Quando os Deputados falam sobre um determinado assunto, aquele que fala por último, geralmente, repete o que já foi dito. Assim sendo, para não ser cansativo... Você está rindo, não é, Roberto? Com suas dificuldades lá do Ipsemg, mas isso faz parte da nossa vida política. Deputado Doutor Viana, Deputado Carlos Pimenta, em 1997 eu era 1º-Secretário desta Casa. Esta Casa tem quatro Deputados de quarto mandato, e eu sou um deles. Nosso querido Agostinho Patrús gostaria de implementar nesta Casa uma medicina que estivesse na questão privada. Temos um corpo de médicos e funcionários que atendiam a todos os funcionários desta Casa. Eu, como 1º-Secretário, tive o prazer de assinar o primeiro convênio com a Unimed, e começamos uma grande jornada, que se completa: dez anos com intervalo de um ano.

O que quero ressaltar é a luta do Carlos e do Viana. Eu, como médico, ocupei todos os cargos desta Casa, menos o de Presidente, e espero que o futuro me dê essa oportunidade. Lembro-me, representando a Mesa desta Casa - O Marcos está ali de cabeça baixa -, nós quebramos o protocolo de fazer o pregão para a assistência médica da Assembléia. Só faltaram excomungar-me. Os funcionários chegaram a meu gabinete e disseram o seguinte: "Mexam em nossos salários, mas não mexam naquilo que temos de melhor". Eu, como médico, dono de hospital... Em 1º/4/71, Roberto, formei-me em medicina. Sou mais velho do que a Unimed, que foi criada em dezembro de 1971, são 35 anos de convívio. E vou falar o quê? São 11 mil segurados. Tenho esses dados todos. Sou o Deputado mais antigo ou menos jovem do que aqueles que estão aqui, conheço essa história toda. Então, se 11 mil pedem que nos tirem o salário, mas não nos tirem a Unimed...

Mas tem coisas na vida a que você só dá valor quando perde. Houve uma nova discussão, afastei-me do processo e entreguei-o aos demais para que retornassem a Unimed a esta Casa. Tenho certeza absoluta de que o preço não foi tudo, porque, Doutor Viana, desta tribuna onde nós temos o poder, dizia que saúde não tem preço. Não é, Doutor Viana? A Unimed tem defensores nesta Casa, tem mais 10 Deputados. Gostaria de dizer ao Helton que, em 35 anos, ele é o 5º Presidente. Preocupei-me. Eu disse: como é que o Helton chegou a Presidente? Quando subi àquela tribuna, com a experiência que tenho, notei uma voz tranqüila, calma, serena. Acho que ele tornou-se Presidente pelo valor da sua tranqüilidade e pela firmeza das suas palavras. A Unimed está muito bem representada. Que Deus o conduza! Porque plano de saúde não é para qualquer um. É coisa difícil. Tanto é que sabemos de quantos e quantos começam e não terminam. E 35 anos não são um dia, são uma quilometragem muito grande.

Gostaria de lançar um "slogan" aqui hoje. Tenho vários quilômetros pela vida. Você olha aquelas placas que dizem: "Fique tranqüilo, aqui tem

Unimed". Gostaria de lançar um "slogan", mas com direitos autorais: "Não fique tranqüilo, aqui não tem Unimed".

Muito obrigado e parabéns a todos. Que Deus os proteja.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença de convidados e autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 8, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição de 8/8/2006.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/7/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Sargento Rodrigues e Sávio Souza Cruz (substituindo este ao Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita sejam encaminhados ofícios ao Governador do Estado de Minas Gerais, às Secretárias de Estado de Planejamento e Gestão e de Governo e ao Deputado Estadual Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo na Assembléia Legislativa, dando ciência de leis aprovadas pela Assembléia Legislativa de Goiás, em maio de 2006, que prevêem reajustes salariais para os policiais e bombeiros militares desse Estado, com aumento gradativo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Sargento Rodrigues, Presidente - Jô Moraes - João Leite.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 8/8/2006

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.655/2004, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1; e 2.088/2005, do Deputado Ivair Nogueira, na forma do Substitutivo nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 61ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 9/8/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.675/2005, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Educativo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. .

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.698/2005, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Estado de Minas Gerais a doar ao Município

de Conceição dos Ouros o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. .

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.335/2006, do Tribunal de Contas, que cria os cargos de Auditor e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fixa os seus subsídios e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.751/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.752/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.934/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe sobre binquedo, material escolar ou peças de vestuário infantis apreendidos, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 9/8/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.604/2006, da Comissão de Direitos Humanos; 6.677 e 6.678/2006, do Deputado Bilac Pinto; 6.679/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.683/2006, do Deputado Bilac Pinto; 6.685/2006, do Deputado José Henrique; 6.707 e 6.708/2006, da Comissão de Direitos Humanos; 6.720 e 6.721/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 6.733/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 9/8/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o projeto-piloto desenvolvido pela Copasa-MG em Municípios do Vale do Jequitinhonha, com vistas à redução de custos operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 9/8/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.900/2005, do Deputado Ricardo Duarte.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.781/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 2.236/2005, da Deputada Elisa Costa; 2.953/2006, do Governador do Estado; 2.954/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.008/2006, do Deputado Arlen Santiago; 3.206/2006, do Deputado Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/8/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.596/2004, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/8/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Apreciar Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.076

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Elbe Brandão e Elisa Costa e os Deputados Antônio Júlio e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2006, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 6.604/2006, da Comissão de Direitos Humanos, 6.677 e 6.678/2006, do Deputado Bilac Pinto, 6.679/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.683/2006, do Deputado Bilac Pinto, 6.685/2006, do Deputado José Henrique, 6.707 e 6.708/2006, da Comissão de Direitos Humanos, 6.720 e 6.721/2006, da Deputada Ana Maria Resende, 6.733/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Leonardo Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Leonídio Bouças, Paulo Piau e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2006, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 6.773/2006, do Deputado Doutor Viana, o Requerimento nº 6.769/2006, do Deputado Dimas Fabiano, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Doutor Viana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 101/2006

Nos termos regimentais, convoco os Deputados André Quintão, Doutor Viana, João Leite e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2006, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Doutor Ronaldo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Gustavo Valadares, Edson Rezende e Gustavo Corrêa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2006, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Irani Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/8/2006, às 18 horas, no Cine Teatro Leon, no Município de Congonhas, com a finalidade de debater, em audiência pública, com os moradores do Bairro do Pires a implantação de uma correia transportadora de longa distância pela Companhia de Fomentos Minerais - CFM - no referido Município, com a presença de diversos convidados; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Leonardo Quintão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.685/2005

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.685/2005 tem por objetivo alterar a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos a gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 6/10/2005, a proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para exame. A requerimento do Deputado Leonardo Quintão, o projeto foi também distribuído à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1.

Vem a matéria, agora, a esta Comissão para receber parecer, tendo em vista a aprovação, em Plenário, de requerimento apresentado pelo Deputado Miguel Martini.

Fundamentação

O projeto em análise modifica a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos a gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

A alteração proposta visa a consolidar na referida norma os benefícios fiscais previstos em legislação federal e estadual esparsa, bem como a esclarecer alguns pontos da citada lei que suscitam dúvidas nos usuários e nos Oficiais de Registro.

Para tanto, a proposição em análise modifica os arts. 7º, 8º, 15, 16, 20 e 27 e as Tabelas 1 e 4, constantes do anexo daquela norma.

Primeiramente, cumpre-nos esclarecer que os emolumentos em questão têm sido considerados taxas pela jurisprudência dominante, do ponto de vista de sua natureza jurídica, na medida em que são exigíveis pela prestação efetiva de serviço público específico e divisível, prestado pelo particular delegatário. Como tal, devem obedecer aos princípios e às normas constantes no Sistema Tributário Nacional, definido no Capítulo I do Título VI da Constituição Federal.

"In casu", a consolidação e a implementação das isenções e reduções de emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária na lei específica, que é a Lei nº 15.424, de 2004, atendem à determinação do art. 150, § 6º, da Constituição da República, que estabelece que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderão ser concedidos mediante lei específica – federal, estadual ou municipal – que regule exclusivamente as matérias anteriormente mencionadas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Assinale-se, ainda, que o projeto não promove nenhuma inovação de vulto, uma vez que consolida os benefícios fiscais previstos em legislação federal e estadual esparsa e esclarece alguns pontos da citada lei que suscitam dúvida nos usuários e nos delegatários do serviço de registro, não implicando aumento de emolumentos.

Observamos, portanto, que a proposição em exame atende aos interesses da administração pública, possibilitando a eficiência na prestação dos serviços públicos notariais e de registro com observância da técnica legislativa ao consolidar normas jurídicas, bem como aprimora a legislação pertinente à matéria em análise, razão pela qual esta Comissão opina pela aprovação da matéria.

Por fim, consideramos acertada a supressão, por meio da Emenda nº 1, da expressão "ficando sem efeito qualquer outra legislação sobre o assunto" do art. 6º do projeto. A referida expressão é desnecessária, uma vez que a Constituição da República já estabelece, em seu art. 150, § 6º, que isenção relativa a taxas só poderá ser concedida mediante lei específica.

Transcrevemos, a seguir, trecho do parecer da Comissão de Constituição e Justiça em que se justifica a medida proposta:

"Ademais, com relação ao temor de que a União venha a conceder isenções relativas a emolumentos fixados pelo Estado, há que ficar claro que eventuais conflitos de competência entre os entes que compõem a Federação devem ser solucionados pelo Poder Judiciário, não cabendo à lei estadual mas sim à própria Constituição a delimitação dessas competências".

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.685/2005 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Fahim Sawan, Presidente e relator - Ricardo Duarte - Vanessa Lucas - Zé Maia.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 745/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Bittar, o projeto de lei em análise visa a instituir no Estado o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, retorna agora o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

A redação do vencido, que apresentamos em anexo, é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em pauta tem por objetivo instituir no Estado o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade, a ser concedido à pessoa jurídica que contribuir para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida dos mineiros acima de 60 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, no 1º turno, apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de corrigir as falhas que, a seu ver, impediriam a tramitação normal do projeto nesta Casa. A palavra "selo" foi substituída por "medalha". Outra alteração diz respeito ao art. 2º do projeto, que foi retirado, já que, no entender dessa Comissão, não é necessário estabelecer autorização para divulgação de recebimento de homenagem, uma vez que a iniciativa privada pode fazer tudo que não for proibido por lei. Além disso, afirma a Comissão de Constituição e Justiça não ser adequado falar-se em prazo de validade de condecoração.

Entretanto, parece-nos que tais alterações acabaram por descaracterizar a idéia original do autor da proposição, que pretendia a criação de um selo, a ser utilizado pelas empresas na divulgação de seus produtos e serviços por um determinado período, e não de uma medalha, que corresponde a uma homenagem de caráter distinto. Findo o prazo de validade do selo, as empresas perdem a prerrogativa de utilizá-lo, a não ser que continuem preenchendo os requisitos para seu recebimento e sejam novamente agraciadas.

Dessa forma, esta Comissão entende ser necessário recuperar-se a idéia original do projeto, razão por que apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, no qual retornamos à estrutura inicial da proposição, mas com algumas alterações, tendo por objetivo adequá-la à técnica legislativa e corrigir determinadas lacunas e imprecisões.

Em relação ao vencido no 1º turno, as principais alterações dizem respeito à retomada da palavra "selo" e à volta do art. 2º, que estabelece o prazo de validade do selo e a possibilidade de as empresas utilizá-lo, dentro desse prazo, na divulgação de seus produtos e serviços. Além disso, acrescentou-se um artigo que dá ao Poder Executivo 90 dias para regulamentar a matéria, definindo-se as especificações do selo e as condições e particularidades de sua concessão.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 745/2003 no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, o qual apresentamos a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade, a ser concedido à pessoa jurídica que contribuir para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida dos mineiros acima dos sessenta anos.

Art. 2º - A pessoa jurídica agraciada com o selo de que trata esta lei poderá utilizá-lo, dentro de seu prazo de validade, na divulgação de seus produtos e serviços.

Parágrafo único - O prazo de validade do selo de que trata esta lei será de um ano contado da data de sua concessão.

Art. 3º - O selo de que trata esta lei será concedido nas seguintes modalidades:

I - Grau Prata, para a pessoa jurídica que se destacar na promoção de campanhas de mobilização em favor dos idosos;

II - Grau Ouro, para a pessoa jurídica que se destacar por manter, parcial ou integralmente, instituição sem fins lucrativos que atenda o idoso nas áreas de assistência social ou saúde.

Art. 4º - A pessoa jurídica agraciada com o selo de que trata esta lei irá recebê-lo do Governador do Estado ou de seu representante, na presença do Presidente do Conselho Estadual do Idoso.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Parágrafo único - O decreto regulamentador desta lei definirá as especificações do selo, bem como as condições e particularidades de sua concessão.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Elisa Costa, Presidente - Jô Moraes, relatora - Maria Olívia.

PROJETO DE LEI Nº 745/2003

(Redação do Vencido)

Institui a Medalha Empresa Amiga da Terceira Idade no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Empresa Amiga da Terceira Idade, a ser concedida anualmente à empresa que contribuir para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida dos mineiros acima dos sessenta anos.

Art. 2º - A medalha será concedida nas seguintes modalidades:

I - Grau Prata, para a pessoa jurídica que se destacar na promoção de campanhas de mobilização em favor dos idosos;

II - Grau Ouro, para a pessoa jurídica que se destacar por manter, parcial ou integralmente, instituição sem fins lucrativos que atenda o idoso nas áreas de assistência social ou saúde.

Art. 3º - A empresa agraciada com a medalha irá recebê-la do Governador do Estado ou de seu representante, na presença do Presidente do Conselho Estadual do Idoso.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.327/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Lúcia Pacífico, o projeto de lei em análise destina assentos preferenciais a idosos nos terminais rodoviários localizados no Estado.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em pauta tem por objetivo destinar assentos preferenciais a idosos nos terminais rodoviários localizados no Estado.

No 1º turno, o projeto foi analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Foi analisado também por esta Comissão, que opinou pela aprovação do projeto com

a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Passou, em seguida, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que se posicionou favoravelmente ao projeto com as Emendas nºs 2 e 3, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Na fase de discussão do projeto, foi apresentado, em Plenário, o Substitutivo nº 1, que retornou a esta Comissão para receber parecer, quando opinamos pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 2, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 3. Oferecemos, então, o Substitutivo nº 2, que foi aprovado na votação de 1º turno.

O Substitutivo nº 2 foi apresentado por esta Comissão com o objetivo de preencher as lacunas existentes e dar maior clareza à matéria em análise. O Substitutivo nº 2 estendeu aos deficientes físicos, como proposto no Substitutivo nº 1, a reserva de assentos preferenciais, inicialmente prevista somente para idosos. Além disso, simplificou-se o comando que trata da identificação desses assentos preferenciais. Outra alteração foi a retirada da penalidade prevista no art. 3º do Substitutivo nº 1. Ainda que não exista terminal rodoviário administrado pelo Estado, são eles fiscalizados pelo DER-MG, e essa autarquia autoriza seu funcionamento. Assim sendo, a penalidade prevista no referido artigo é inconstitucional.

Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente à matéria, reiterando a posição adotada por esta Comissão no 1º turno. Trata-se de assunto de largo alcance social, que vai ao encontro dos anseios de duas relevantes classes de hipossuficientes: os idosos e os deficientes físicos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.327/2005, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Elisa Costa, Presidente - Jô Moraes, relatora - Maria Olívia.

PROJETO DE LEI Nº 2.327/2005

(Redação do Vencido)

Destina assentos a idosos e deficientes físicos nos terminais rodoviários localizados no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Serão destinados preferencialmente aos idosos acima de sessenta anos e aos deficientes físicos 10% (dez por cento) dos assentos dos terminais rodoviários localizados no Estado.

Art. 2º – Os assentos de que trata o art. 1º terão identificação específica, que informe a sua destinação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.335/2006

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas e resultante do desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, o Projeto de Lei nº 3.335/2006 cria os cargos de Auditor e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fixa os seus subsídios e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/6/2006, o projeto foi aprovado no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe cria os cargos de Auditor e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fixa os seus subsídios e dá outras providências.

A criação dos cargos e a fixação dos subsídios do Auditor e do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, se aprovadas, tornarão a estrutura administrativa do Tribunal de Contas adequada à Emenda à Constituição nº 69, de 21/12/2004.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou à proposição, desmembrada do Projeto de Lei Complementar nº 71/2006, no 1º turno, emendas visando à alteração da data de vigência da nova remuneração devida aos ocupantes dos referidos cargos, bem como para a adequação dos subsídios fixados para os cargos criados, tendo em vista a regra historicamente seguida por aquela Corte, que fixa a remuneração do Auditor e do Procurador em 95% do subsídio do Procurador-Geral de Justiça.

A medida veio corrigir um problema que comprometeria o desenvolvimento dos trabalhos daquela Corte no tocante a sua competência, já que a ausência do Ministério Público especial no exercício da função ministerial, como "fiscal da lei", é fato que acarretaria a invalidade do Tribunal em sua ação fiscalizadora.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.335/2006 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2006.

Fahim Sawan, Presidente e relator - Ricardo Duarte - Vanessa Lucas - Zé Maia.

PROJETO DE LEI Nº 3.335/2006

(Redação do Vencido)

Cria os cargos de Auditor e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fixa os seus subsídios e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura do Tribunal de Contas:

I - quatro cargos de Auditor;

II - quatro cargos de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único - A codificação e a identificação dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas por resolução do Tribunal Pleno.

Art. 2º - O subsídio do Auditor do Tribunal de Contas é fixado em R\$21.005, 68 (vinte e um mil e cinco reais e sessenta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º - O subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é fixado em R\$21.005, 68 (vinte e um mil e cinco reais e sessenta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º - A fixação em parcela única dos subsídios de que trata esta lei não impede o pagamento de parcelas de caráter indenizatório.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.071/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.071/2006, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapagipe – Consepi –, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.071/2006

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapagipe – Consepi –, com sede no Município de Itapagipe.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapagipe – Consepi –, com sede no Município de Itapagipe.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.359/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.359/2006, de autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Santos Dumont, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.359/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º– Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Vanessa Lucas.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/8/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

nomeando Viviane Oliveira Barbosa Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, e 5.198, de 21/5/2001, assinou os seguintes atos:

exonerando Erika Werlang do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

nomeando Frederico Marcelo Caldas de Oliveira para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

nomeando Salazar Rodrigues Junior para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, c/c o disposto no art. 7º da Resolução nº 5.123, de 4/11/92, e com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, assinou o seguinte ato:

nomeando Erika Werlang para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-2-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2006

Objeto: aquisição de uniformes.

Pregoeiro vencedor: Citerol - Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas Ltda. - Lotes 1, 5 e 9.

Lotes desertos: 2, 3, 4, 6, 7 e 8.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE CONVÊNIO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Município de Alfenas. Objeto: instalação dos equipamentos de transmissão da TV - Assembléia. Vigência: dez anos a partir da data da assinatura.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - Cofal. Objeto: viabilizar o interesse comum de proceder ao pagamento de

remuneração, vencimentos, proventos e pensões relativos aos servidores da Assembléia Legislativa. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Via das Flores Ltda. Objeto: fornecimento de flores e ornamentação para eventos. Vigência: 12 meses, improrrogável. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2006.